

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>28 / 03 / 22</u>
 SERVIDOR

DECRETO Nº 004095/22 de 28 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001163/21 de 10 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 52.504,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0102 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0001.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.530,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.450,00

0207 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0020.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.810,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.335,00

0645 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0031.0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 990,00

0241 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 2.659,00

0242 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.635,00

0647 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0031.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.280,00

0246 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 2.760,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0407 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 4502.0 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 135,00

0387 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 4500.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO 850,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0660 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1045.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 13.070,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0097 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001.0 - DIÁRIAS CIVIL 3.530,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 1.450,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0646 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 4.335,00

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 9.280,00

0646 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 990,00

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0208 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0020.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.810,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 6.635,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0248 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0031.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	2.659,00
0262 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - 0031.0 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.760,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0408 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 4502.0 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	135,00
0388 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 4500.0 - DIÁRIAS CIVIL	850,00

Superávit financeiro	13.070,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2022



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal